

DECISÃO Nº 036/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.041004/05-82, de acordo com o Parecer nº 035/2006 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Banco do Brasil e as Universidades Federais de Brasília, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com a interveniência do Ministério da Educação, visando a criação de Programa de Graduação em Administração na área de administração, na modalidade de ensino à distância, observando o princípio da “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.